

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026-GOV



Unidade responsável
SECRETARIA DE GOVERNO



Data
24/06/2026



Responsável
Comissão De Planejamento



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Pública Municipal de promover a divulgação institucional das ações, campanhas, eventos, programas, projetos e demais atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias do Município de Ibiapina/CE, assegurando ampla publicidade dos atos governamentais, transparência administrativa e fortalecimento da comunicação entre o Poder Público e a população.

A crescente demanda por informações claras, acessíveis e tempestivas torna indispensável a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação e divulgação institucional, capaz de planejar, produzir, organizar e divulgar conteúdos informativos em diferentes meios de comunicação e plataformas digitais, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A contratação visa atender às necessidades de divulgação das ações desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito e pelas Secretarias Municipais de Educação; Assistência e Desenvolvimento Social; Agricultura e Desenvolvimento Rural; e Cultura e Turismo, possibilitando maior alcance das informações de interesse público, incentivando a participação da sociedade nas políticas públicas, campanhas educativas, programas

governamentais, eventos oficiais e demais iniciativas promovidas pela Administração Municipal.

Além de garantir o cumprimento do princípio constitucional da publicidade, a contratação contribuirá para ampliar o acesso da população às informações sobre serviços públicos, direitos, benefícios, programas sociais, ações educacionais, projetos culturais, atividades voltadas ao desenvolvimento rural e demais iniciativas executadas pelo Município, fortalecendo a transparência da gestão pública e o controle social.

Considerando que o Município não dispõe de estrutura técnica especializada e suficiente para atender, de forma contínua e eficiente, às demandas de comunicação institucional de todas as secretarias envolvidas, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada, com equipe técnica qualificada, equipamentos e conhecimento específico para executar os serviços com qualidade, agilidade e abrangência.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária e compatível com o interesse público, contribuindo para a efetividade das políticas públicas municipais, para a prestação de contas à sociedade e para o fortalecimento da comunicação institucional do Governo Municipal de Ibiapina/CE.

ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
GABINETE DO PREFEITO	ANA CLAUDIA ARAGAO CARVALHO QUEIROZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MYRIAM MATIAS DA SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	MARIA LUCILENE VASCONCELOS DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	FABIO DOS SANTOS MARTINS
SECRETARIA DE TURISMO	ELIANE COUTINHO COLARES

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, CAMPANHAS, EVENTOS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO, JUNTO AO GABINETE, PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA.CE.	MÊS	12	R\$ 3.542,00	R\$ 42;504,00
2	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, CAMPANHAS, EVENTOS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE	MÊS	12	R\$ 3.042,00	R\$ 36.504,00

	IBIAPINA.CE.				
3	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, CAMPANHAS, EVENTOS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA.CE.	MÊS	12	R\$ 2.942,00	R\$ 35.304,00
4	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, CAMPANHAS, EVENTOS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA.CE.	MÊS	12	R\$ 2.942,00	R\$ 35.304,00
5	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, CAMPANHAS, EVENTOS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA.CE.	MÊS	12	R\$ 2.942,00	R\$ 35.304,00
6	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, CAMPANHAS, EVENTOS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA.CE.	MÊS	12	R\$ 2.942,00	R\$ 35.304,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 220.224,00 (Duzentos e vinte mil duzentos e vinte e quatro reais).

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise da natureza do objeto e das características dos serviços a serem contratados, verifica-se que a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação das ações, campanhas, eventos e programas institucionais do Governo Municipal, abrangendo as demandas da Secretaria de Turismo, Cultura, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação e Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE.

Considerando a natureza integrada das atividades de comunicação institucional, entende-se que **não é recomendável o parcelamento da solução**, tendo em vista que os serviços possuem caráter contínuo, complementar e interdependente, envolvendo planejamento de comunicação, produção de conteúdos, divulgação de ações governamentais, cobertura de eventos, gerenciamento de informações e padronização da identidade institucional do Município.

A execução do objeto por uma única empresa especializada permite maior uniformidade na comunicação institucional, melhor coordenação das ações, padronização das informações divulgadas, otimização dos fluxos de trabalho e definição clara das responsabilidades pela execução dos serviços. O eventual parcelamento da contratação entre diferentes empresas poderia ocasionar dificuldades de gerenciamento, divergências de linguagem e identidade visual, duplicidade de esforços, descontinuidade das ações de divulgação, além de aumentar a complexidade da fiscalização contratual e comprometer a eficiência da comunicação pública.

Ressalta-se, ainda, que a contratação integrada possibilita maior economicidade administrativa, redução dos custos relacionados à gestão de múltiplos contratos e melhor aproveitamento dos recursos públicos, sem prejuízo da transparência e da qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e administrativos envolvidos, conclui-se pela **não adoção do parcelamento da solução**, por se tratar de objeto que exige atuação coordenada e integrada, sendo a contratação de empresa especializada única a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, em observância aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e às necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE, tendo como finalidade fortalecer a comunicação pública, ampliar a transparência das ações governamentais e garantir a adequada divulgação das atividades, programas, projetos, campanhas e eventos desenvolvidos pelos órgãos e secretarias municipais.

A contratação dos serviços especializados de divulgação institucional está diretamente relacionada às ações de planejamento da Administração Municipal, especialmente no que se refere à necessidade de informar a população sobre os serviços públicos disponibilizados, as políticas públicas implementadas e os resultados alcançados pelas diversas áreas de atuação governamental.

Os serviços contemplarão as demandas da Secretaria de Turismo, Cultura, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação e Gabinete do Prefeito, proporcionando uma comunicação integrada, padronizada e eficiente entre o Poder Público Municipal e a sociedade.

A solução proposta contribui para o cumprimento dos princípios da publicidade e eficiência administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, possibilitando maior transparência dos atos públicos, fortalecimento da participação social e melhor acesso da população às informações de interesse coletivo.

A contratação também está compatível com as diretrizes de planejamento das contratações públicas previstas na Lei nº 14.133/2021, devendo ser observada sua previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), quando adotado pelo Município, ou devidamente justificada pela Administração em caso de necessidade superveniente.

Dessa forma, verifica-se que a contratação está adequadamente alinhada ao planejamento municipal, constituindo medida necessária para assegurar a comunicação institucional eficiente, a divulgação das ações governamentais e o atendimento ao interesse público.

POPROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

Elaborar o Termo de Referência contendo as especificações técnicas dos fardamentos, quantitativos, prazos de entrega e demais condições de execução do objeto;
Designar fiscal e gestor do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

Disponibilizar ao contratado, quando necessário, as informações referentes aos modelos, logomarcas, cores, tamanhos e demais características dos fardamentos;
Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega e realizar o recebimento provisório e definitivo dos produtos, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas;
Adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais, assegurando a correta execução do contrato.

Verifica-se que não há necessidade de adequações na estrutura física, aquisição de equipamentos ou realização de treinamentos específicos para os servidores envolvidos, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde dispõe dos meios necessários para o gerenciamento, fiscalização e recebimento do objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Em atendimento às disposições legais aplicáveis às contratações públicas, especialmente no que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, após análise das necessidades administrativas apresentadas e dos estudos realizados no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, declara-se a **viabilidade da contratação** de empresa especializada para execução dos serviços de divulgação institucional das ações, campanhas, eventos e programas desenvolvidos pelo Governo Municipal de Ibiapina/CE.

A contratação mostra-se necessária e adequada para garantir a ampla divulgação das políticas públicas, serviços, projetos, ações governamentais e informações de interesse coletivo,

assegurando maior transparência dos atos administrativos, fortalecimento da comunicação institucional e melhor acesso da população às iniciativas promovidas pela Administração Municipal.

A solução proposta apresenta-se tecnicamente adequada, considerando que a execução dos serviços por empresa especializada possibilitará a utilização de recursos profissionais e estratégias de comunicação capazes de atender às demandas dos diversos setores envolvidos, incluindo Gabinete do Prefeito, Cultura e Turismo, Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Foi verificado que a contratação terceirizada é mais vantajosa para a Administração Municipal, uma vez que permite o atendimento das necessidades específicas de divulgação institucional sem a necessidade de criação de estrutura própria, aquisição de equipamentos ou contratação permanente de profissionais especializados, promovendo eficiência administrativa e melhor aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais, administrativos e econômicos avaliados, conclui-se que a contratação pretendida é **viável e necessária**, constituindo solução adequada para atender aos objetivos institucionais da Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE, garantindo a divulgação eficiente das ações governamentais e o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência, eficiência e interesse público.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a análise dos elementos que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, verifica-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de divulgação das ações, campanhas, eventos e programas institucionais do Governo Municipal, destinados ao atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Ibiapina/CE, apresenta-se como solução adequada, necessária e compatível com o interesse público.

A contratação proposta permitirá à Administração Municipal ampliar a divulgação das ações governamentais, promover maior transparência dos atos administrativos, fortalecer a comunicação institucional e garantir que a população tenha acesso às informações relacionadas aos serviços, projetos, programas e eventos realizados pelo Município.

Considerando a necessidade de divulgação eficiente e profissional das ações públicas, bem como a inexistência de estrutura técnica própria suficiente para atender integralmente às demandas de comunicação institucional, a contratação de empresa especializada demonstra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo.

A solução analisada atende aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da eficiência, publicidade, transparência, planejamento e economicidade,

proporcionando melhores condições para o cumprimento das finalidades institucionais dos órgãos envolvidos.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela **adequação e viabilidade da contratação pretendida**, recomendando o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários para a realização da contratação, observadas as exigências legais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Ibiapina-ce, 24 de junho de 2026

Leidiane de Sousa Ferreira
Membro da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

Savio Romão Carvalho
Membro da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

Francisco Ronady Oliveira Portela
Membro da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

Diego Pessoa Gomes
Coordenador da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026

Paulo Henrique Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Planejamento
Portaria nº 111/2026